



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA GERAL**

Processo nº: 7002931-86.2022.8.08.0000

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **RATIFICO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação no Processo administrativo n.º 7002931-86.2022.8.08.0000, com base no parecer da Assessoria Jurídica da Presidência 1210005, e nas demais informações constantes nos autos, com fundamento no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, em favor da futura contratada SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - **GVBUS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.179.496/0001-14, cujo objeto é a emissão de vales-transporte para reeducandos que participam do programa de digitalização de processos desenvolvido por este e. Tribunal de Justiça, pelo valor total de R\$ 49.744,80 (quarenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Encaminho à Secretaria de Infraestrutura, para que a Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos promova a publicação, na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, em observância ao disposto no *caput* do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 22/06/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1210866** e o código CRC **AC6182E3**.